



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 868

### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta .....1  
Câmara Municipal .....1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 074/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação do processo abaixo relacionado:

### RATIFICAÇÃO

Processo nº 0079/2017 – Dispensa de Licitação nº 0028/2017 – cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Estratégia da Saúde da Família (ESF) JARDIM PALMEIRAS I. Contratado: **ROBERTO DA SILVA DIAS**, cujo valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), pago mensalmente o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Ratificado em 22 de maio de 2017.

Montes Claros (MG), 24 de maio de 2017.

Priscila Batista Almeida  
Presidente da CPLJ



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
HUMBERTO GUMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL  
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA  
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO  
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA  
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036  
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 075/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Termo de Homologação referente ao processo abaixo relacionado:

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0145/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002 0/2016: O Prefeito Municipal de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais representado pelo Secretário Municipal de Educação, conforme decreto de nº 3.470 de 04 de janeiro de 2017, resolve pela HOMOLOGAÇÃO do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos, instituída pela Portaria nº 3.362 de 10 de dezembro de 2016, relativo à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0020/2016, de 14 de abril de 2016, dando como Empresa vencedora:

Item	Descrição	PRESTADORA DE SERVIÇOS	DESCONTO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO SOARES DA MOTA.	JR Soares Construções Eireli - EPP	20% (vinte por cento)	526.100,80

O total desta licitação é de R\$ 526.100,80 – (Quinhentos e vinte e seis mil e cem reais e oitenta centavos).

PROCESSO Nº 0287/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002 9/2016: O Prefeito Municipal de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais representado pelo Secretário Municipal de Educação, conforme decreto de nº 3.470 de 04 de janeiro de 2017, resolve pela HOMOLOGAÇÃO do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos, instituída pela Portaria nº 3.3 62 de 10 de dezembro de 2016, relativo à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0029/2016, de 17 de agosto de 2016, dando como Empresa vencedora:

Item	Descrição	PRESTADORA DE SERVIÇOS	DESCONTO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA MUNICIPAL EGÍDIO CORDEIRO AQUINO.	ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA - EPP	20,01% (vinte vírgula zero um por cento)	616.906,42

O total desta licitação é de R\$ 616.906,42 – (Seiscentos e dezesseis mil, novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

Montes Claros (MG), 24 de maio de 2017.

Priscila Batista Almeida  
Presidente da CPLJ

## CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº59/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

OBJETO: Prestação de serviço de conectividade IP dedicado à rede Internet mundial, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 200 (duzentos) Mbps, em fibra ótica, com garantia de 99% da banda contratada.

APRESENTAÇÃO PARA PRESENCIAL : Dia 07/06/2017, às 09:10 (nove horas e dez minutos). LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO :Na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros – 1º piso, situado na Rua Urbino Viana – nº600 – Centro – Montes Claros/MG. CONSULTAS AO EDITAL: Quadro de Avisos localizado no hall do 1º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº40 – Vila Guilhermina – Montes Claros, ou pelo site: [www.cmmoc.mg.gov.br](http://www.cmmoc.mg.gov.br). ESCLARECIMENTOS: na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta, exceto o feriados, à Rua Urbino Viana – nº600 – Centro – Montes Claros, pelo e-mail [compras@cmmoc.mg.gov.br](mailto:compras@cmmoc.mg.gov.br) ou através do telefone (38) 98834-4809. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº118/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, **RESOLVE:**

Art.1º- Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Cultura e Turismo desta Casa Legislativa, para o exercício do biênio 2017/2018, assim constituída:

CULTURA E TURISMO	
EFETIVOS	SUPLENTES
AILTON SOARES DOS REIS	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DI
SÓTER MAGNO CARMO	VALDECY FAGUNDES DE OLIVEIRA
ELAIR AUGUSTO PIMENTEL GOMES	IDELFONSO PEREIRA ARAÚJO

Art.2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de maio de 2017

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº119/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com Requer imento aprovado por esta Casa, **RESOLVE:**

Art.1º-Ficam nomeadas as Vereadoras, abaixo relacionadas, para compor a FRENTE PARLAMENTAR DA MULHER da Câmara Municipal de Montes Claros – MG.

MARIA HELENA DE QUADROS LOPES  
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS  
DELCEINEIA SANTOS SILVA

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de maio de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES  
Presidente da Câmara